GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 088/2023/GP/IPMV

EMENTA: NOMEIA **LETÍCIA TABALIPA NOGUEIRA LINARES**, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF e Artigo nº. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear a servidora **LETÍCIA TABALIPA NOGUEIRA LINARES,** matrícula 6544, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de **Gerente Administrativo – FG 05**.

Artigo 2° A servidora já apresentou na Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo nº. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e financeiros retroagem a 27/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 11 de dezembro de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

PMC